



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

108

Ofício nº 549/2011/GAB

Assis, 1º de setembro de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Edil Célio Francisco Diniz**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número: 68428 Data: 01.09.11  
Horário: 15:35  
Nelson  
Responsável

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 313 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz**

Prezado Senhor Presidente,


Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5252/09, que estabelece normas para prédios locados pela municipalidade", esclarecer que os imóveis locados pelo Poder Público recebem a placa com os dizeres exigidos na presente lei.

Ressalte-se que a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços está providenciando a colocação de placa/execução de pintura, com os dizeres previstos na Lei em comento, nos imóveis locados que eventualmente não possuam tal informação.

Sempre à disposição dessa Egrêgia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

Leitura do Expediente  
Sessão de: 12.09.11  
Presidente 

PMCS